



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 04882496520108060001

MARITIMA SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARMELITA COSTA DAS CHAGAS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Inicialmente, como se verifica em fls. ----, a parte Promovida já arcou integralmente com o valor do acordo, bem como das custas finais, fazendo com que a obrigação esteja completamente satisfeita.

Logo, tendo em vista que os valores depositados estão à disposição deste juízo, a Ré informa que não se opõe à expedição de alvará para a parte autora.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

FORTALEZA, 20 de junho de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752/CE